



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 02, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A Comissão Organizadora do concurso público para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação para seu quadro de pessoal efetivo, regido pelo **Edital PRODGE Nº. 02/2018**, vem, por meio deste comunicado, **tornar público o local e o horário de realização da prova prática para o cargo de Músico, que correrá no dia 05 de maio de 2019, bem como os Temas para execução instrumental:**

**Local: Centro de Convenções da Universidade Federal do Acre**

**Horário: 08 as 12hs**

**TEMAS:**

**I - Violino:**

**a) Peça de Confronto**

1. J.S Bach. Dois movimentos contrastantes (lento e rápido) das Sonatas e Partitas.
2. W.A.Mozart: Concerto nº4 em Ré maior, K.218. Primeiro movimento com cadência.

**b) Livre Escolha**

1. **Música Latino Americana para violino solo (trazer uma cópia da partitura para a banca)**

**c) Trechos orquestrais para Violino**

1. W.A.Mozart: Sinfonia 39 K.543, 4º Movimento.
2. J. Brahms: Sinfonia nº1, segundo movimento (principalmente o solo de violino)
3. L.V. Beethoven: Sinfonia Nº 9, 3º Movimento

**II - Viola**

**a) Peça de Confronto**

1. J.S Bach. Dois movimentos contrastantes (lento e rápido) das suítes BWV 1007 a 1012.
2. Carl Stamitz. Concerto em Ré Maior Opus.1 Primeiro Movimento com Cadência (com cadência)

**b) Livre Escolha**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

1. **Música Latino Americana para viola solo (trazer uma copia da partitura para a banca)**

**c) Trechos orquestrais para Viola**

1. Beethoven: 5a Sinfonia, segundo movimento.
2. Mozart: Sinfonia 35, quarto movimento.
3. Tchaikovsky: Sinfonia nº6, primeiro movimento, compasso 19 a 79. Tocar a voz superior.

**Referências para Prova Prática de Execução Instrumental:**

**International Music Score Library Project – [www.imslp.org](http://www.imslp.org)**

Oportunamente, lembramos aos candidatos que:

1. Nos termos do item 10.3 do Edital, todos os horários previstos correspondem ao **horário oficial do Estado do Acre**;
2. Nos termos do item 10.8 do Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, devendo tal identificação, preferencialmente, ocorrer antes da data determinada para a aplicação da prova;
3. É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação de seu local de prova, devendo se apresentar, com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência**;
4. A prova prática do cargo de Músico terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos para cada candidato;
5. A ordem de realização das provas de execução instrumental será determinada por sorteio, na presença de todos os candidatos escalados para o horário, 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas;
6. O candidato que não comparecer ao local de realização das provas na data e horário para os quais foi convocado, será considerado reprovado e eliminado do certame, não cabendo recurso desta decisão.
7. Será adotado o sistema de confinamento em sala de espera como forma de evitar a comunicação entre os candidatos que estarão aguardando a prova e aqueles que já tiveram sido submetidos à mesma, não sendo possível, ao candidato, ausentar-se do local desacompanhado e sem a permissão da Comissão Examinadora, sob pena de desclassificação no concurso.
8. Durante a prova prática não será permitido ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos, sendo permitido apenas o uso de afinador eletrônico, se for o caso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

9. A prova prática será avaliada por uma banca composta de, no mínimo, 2 (dois) profissionais de alto nível com pleno conhecimento em música sinfônica, instrumentos e interpretação musical;
10. A prova prática, de acordo com a modalidade pretendida na inscrição, valerá 100 (cem) pontos, será individual, filmada para fins exclusivos da avaliação e análise de recurso, e será composta pela interpretação das obras listadas do edital e de uma peça de livre escolha do candidato;
11. A nota final na prova prática será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora;
12. A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas fases (Prova Objetiva e Prova Prática);
13. A prova prática será aplicada somente no município de Rio Branco-AC;
14. A prova prática possui caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a 0,0 (zero) em qualquer dos elementos avaliados ou Total de pontos de Prova Prática < 50 (cinquenta) pontos;
15. Na avaliação da prova prática do cargo de Músico serão observados os critérios abaixo discriminados:

<b>MODALIDADE PRÁTICA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL</b>		
<b>Elementos Avaliados</b>		<b>Nota Máxima (pontos)</b>
2 (duas) peças de confronto	Leitura musical rítmica e melódica	10 (dez)
	Destreza técnica na execução	20 (vinte)
	Interpretação estilística de acordo com o repertório proposto	10 (dez)
1 (uma) peça de livre escolha (Até cinco minutos de duração)	Leitura musical rítmica e melódica	10 (dez)
	Destreza técnica na execução	10 (dez)
	Interpretação estilística de acordo com o repertório proposto	10 (dez)
3 (três) trechos orquestrais	Leitura musical rítmica e melódica	10 (dez)
	Destreza técnica na execução	10 (dez)
	Interpretação estilística de acordo com o repertório proposto	10 (dez)
<b>Total de pontos</b>		<b>100(cem)</b>

16. Não serão fornecidos instrumentos ou músicos acompanhantes, devendo todos os candidatos trazer os seus instrumentos, estantes, partituras e demais itens necessários à realização da prova.
17. Todas as provas práticas serão filmadas para critérios de avaliação e recursos do candidato. Contudo, as gravações não serão divulgadas em mídias sociais ou afins, sob nenhuma hipótese.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

Dúvidas ou informações serão esclarecidas por meio do e-mail [concurso.prodgep@ufac.br](mailto:concurso.prodgep@ufac.br) ou durante horário comercial pelo telefone **(68) 99911-1075**.

Rio Branco, 27 de abril de 2019.